



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DECLARO, para fins de comprovação, que o local destinado à execução do projeto PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM, associado ao Convênio nº 965303/2024, localizado no município de **ITAMARATI/AM**, possui seu limite territorial um lugar destinado a descarte dos resíduos sólidos, sendo despejados em local apropriado.

ITAMARATI/AM, 08 de novembro de 2024

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati-AM